



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 185/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 45/2019, Processo nº 23205.002400/2019-77, contratada a empresa GAZDA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO:

#### **I. Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) Fiscal Titular: Eleandro Jorge Bressan, Técnico de Laboratório/Edificação, Siape 2192072;
- d) Fiscal Suplente: Luis Eduardo Azevedo Modler, Docente, Siape 1664113.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de plotagem, com fornecimento de equipamento, com manutenção e treinamento, e tinteiros sob demanda, destinado ao atendimento das necessidades do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura